

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 727

São Borja, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a permuta de ponto de táxi e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e artigo 31, inciso I, alíneas e e g, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 5.053, de 26 de agosto de 2015;

Considerando os documentos firmados pelos permissionários Valdir Ferrari Sarmento e Maria Praudelina Ferreira Lang, protocolados sob os números 18.485/2020 e 18.483/2020, respectivamente;

Considerando o Memorando nº 050/SMIESUST/DMSTRAN, protocolado sob o número 19.356/2020;

DECRETA:

Art. 1° . Fica autorizada a permuta de pontos de táxi entre permissionários, restando outorgada a permissão do ponto de táxi:

I – número 18, prefixo 69, localizado na Rua Felix da Cunha, nº 1540, frente a Estação Rodoviária, para a Senhora Maria Praudelina Ferreira Lang;

II – número 20, prefixo 76, localizado na Rua General Osório, nº 1477, frente ao Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, para o Senhor Valdir Ferrari Sarmento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 1º de setembro de 2020.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 10/09/2020

Reinaldo Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Borja torna público o Contrato de Execução de Obra Pública nº 012/2020/SMPOP/DCL. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme o constante no processo de Dispensa de Licitação 009/2020, para Execução de obra de adequações da caixa do elevador e do sistema elétrico, visando à instalação de elevador a ser implantado no prédio do Centro Administrativo. Valor da contratação: R\$ 36.986,25 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 11 de março de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.